



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Simplificada/ RAS – Mineração e Comércio Nautilus LTDA – (A-05-01-0) Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com Tratamento a Seco – Congonhas/MG – Processo SEMMA-NIA Nº078/2020 – Classe 2.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/252, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Prorroga Jornada Ampliada de Trabalho e convalida período trabalhado.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto n.º 6.921, de 10 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – que o art. 2º da Portaria n.º PMC/85, de 2 de março de 2020, prorrogou por 6 meses a jornada ampliada dos servidores especificado abaixo;

II- que o prazo de 6 meses da prorrogação da jornada ampliada da servidora Lúcia Santos Silva expirou no dia 15 de setembro de 2020 e a servidora se manteve no cumprimento da jornada ampliada sem oposição da Administração Pública; e

III- que o vício quanto a formalidade do ato é passível de convalidação conforme Parecer Jurídico emitido nos autos do Processo Administrativo n.º 1948/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2020, a Jornada Ampliada de Trabalho, prevista no art. 204 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto n.º 6.921, conforme especificado abaixo:

Secretaria	Nome	Matr.	Cargo	Jornada/Semana	Portaria de designação	Prorrogação
SMS	Roberto Hiromu Misaka	54031	Médico	12h para 24h	PMC/152/2019 e PMC/85/2020	A partir de 1º de novembro de 2020
	Ildeu Heleno dos Santos	54131	Médico	12h para 24h	PMC/152/2019 e PMC/85/2020	A partir de 1º de novembro de 2020
SEAD	Geralda Maria Soares de Resende	2811	Telefonista	20h para 40h	PMC/154/2018, PMC/335/2019 e PMC/85/2020	A partir de 26 de outubro de 2020
SEMMA	Carla Zacarias Fernandes	2849	Oficial Administrativo	30h para 40h	PMC/154/2018, PMC/335/2019 e PMC/85/2020	A partir de 26 de outubro de 2020
SEDAS	Lúcia Santos Silva	2843	Oficial Administrativo	30h para 40h	PMC/97/2019 e PMC/85/2020	A partir de 26 de outubro de 2020

Art. 2º Fica convalidada a jornada ampliada exercida pela servidora Lúcia Santos Silva, durante o período de 15 de setembro de 2020 a 26 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de outubro de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/253, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Concede férias-prêmio a servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Obras a concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Marcos Yuji Nogueira Sedyama, conforme requerimento online ERO – 10308-2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Marcos Yuji Nogueira Sedyama, matrícula 20139913, Engenheiro Eletrônico/Eletricista, 3 (três) meses de férias-prêmio, a serem gozados a partir do dia 3 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo 2015/2020, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de outubro de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/254, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

Substituí membro na Portaria nº PMC/645, de 25 de novembro de 2010 e demais alterações, que nomeou a Junta Recursal para julgamento de recursos relativos a aplicações de penalidades referentes a infrações ao Código de Posturas Municipal.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.623, de 21 de junho de 2006 e art. 9º do Decreto nº 5.044, de 11 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Graciane da Silva Franco, como membro titular, em substituição a Geralda Aparecida Ambrósio, nomeada pela Portaria PMC/645, de 25 de novembro de 2010 e demais alterações, na Junta Recursal para julgamento de recursos relativos a aplicações de penalidades referentes a infrações ao Código de Posturas Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de novembro de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

2ª ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/072/2020 – PRC 197/2020

Contratação de empresa especializada em serviços de locação de aparelhos concentradores de oxigênio, acompanhado por cilindro para backup e acessório, com fornecimento de oxigênio para recarga de cilindro, destinado aos pacientes do município. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º PMC/112/2020, por solicitação do Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde decide alterar o edital do Pregão supracitado, a saber: 1) O Subitem 7.1.3, letra “b”, do edital, e o Subitem 6.2, do Termo de Referência, passarão a vigorar com a seguinte redação: “A empresa contratada deverá possuir profissional Farmacêutico, Químico ou Engenheiro Químico, como responsável Técnico, formado e devidamente registrado em seu conselho de classe, conforme legislação em vigor, apresentando a Certidão de Regularidade Técnica”. 2) Em Razão da alteração supracitada, fica designada nova data para realização do Pregão, dia 23/11/2020, de 9 horas às 09h30 para o credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas e 09h35 para o início da sessão de disputa. Congonhas, 03/11/2020. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/142/2018

Partes: Município de Congonhas X Marsou Engenharia EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo contratual pelo período de 02 (dois) meses, com início em 27/04/2021, e término em 27/06/2021, e a prorrogação de execução da obra pelo período de 02 (dois) meses, com início em 27/10/2020 e término em 27/12/2020. Data: 19/10/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/053/2020

Partes: Município de Congonhas X ECM Comercial e Serviços EIRELI-ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para atendimento da demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas, solicitado pela Secretaria de Administração. Vigência 12 meses. Valor: 14.955,00. Data: 20/10/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



ATA Nº PMC/054/2020

Partes: Município de Congonhas X Industrial Ferragens LTDA-ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para atendimento da demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas, solicitado pela Secretaria de Administração. Vigência 12 meses. Valor: 6.466,00. Data: 20/10/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/140/2020

Partes: Município de Congonhas X Informobile Indústria e Comércio de Móveis LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução por 03 (três) meses, com início em 27/10/2020 e término em 27/01/2021 e do contrato por 04 (quatro) meses, com início em 17/10/2020 e término em 17/02/2021. Data: 16/10/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/179/2020

Partes: Município de Congonhas X Locadora Terramares Ltda. Objeto: Contrato de prestação de serviços para Escavadeira Hidráulica PC 160 ou Similar inclusive mobilização, com motorista, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Obras. O prazo do contrato será de 04 (quatro) meses. Valor: R\$ 101.400,00. Data: 16/10/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/180/2020

Partes: Município de Congonhas X Locadora Terramares Ltda. Objeto: Contrato de prestação de serviços para Locação de Motoniveladora Caterpillar 140 M ou Similar com Escarificador Potência Mínima de 140HP inclusive mobilização, com motorista, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Obras. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 357.264,00. Data: 16/10/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/061/2020

Partes: Município de Congonhas X Acarte Comércio e Serviços de Impressão EIRELI. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, com pessoal capacitado e habilitado, para fornecimento e instalação de placas de inauguração das obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Congonhas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos. Vigência 12 meses. Valor: 34.000,00. Data: 29/10/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/012/2020

Objeto: Execução de obras e serviços de construção dos decks, orquidário, borboletário, anfiteatro, ponte pencil, banheiro seco e trilhas do Parque Natural da Romaria com fornecimento de materiais e mão de obra, no Município de Congonhas/MG. Critério: Menor Preço. Entrega dos envelopes: Dia: 04/12/2020 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 04/12/2020 às 09:05 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1º Piso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183 e 1197, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins- Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/113/2020

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, com amparo legal no artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações, a prestação de serviços e venda de produtos, por meio de contrato a ser firmado entre a



Prefeitura Municipal de Congonhas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 29 de outubro de 2020. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/112/2020

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, com amparo legal no artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações, a prestação de serviços e venda de produtos, por meio de contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Congonhas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, conforme solicitação da Diretoria de Trânsito, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 29 de outubro de 2020. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO 049/2020 – PRC 155/2020

Aquisição e instalação de um monta carga, capacidade de carga 1500 kg, duas paradas, no Teatro Municipal Dom Silvério Gomes Pimenta, na cidade de Congonhas. O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/0112/2020, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido DESERTO (Ata 0120), fica determinada NOVA DATA para realização do certame: dia 24/11/2020, com o credenciamento iniciando-se às 9h e término para 9h30 min. e realização da etapa de lances às 9h35 min.. Congonhas, 03/11/2020. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON